



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO I - EDIÇÃO Nº 143

segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

EDITAL Nº 79/2018

ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2018

(PARA OS CARGOS 102 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF I) E 103 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF II))

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, constituída pelo Decreto Nº 3.480, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre autorização para a realização do presente Concurso Público e nomeia a respectiva comissão, TORNA PÚBLICA por meio deste, a ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2018 especificamente para os cargos 102 – Agente Comunitário de Saúde (PSF I) e 103 – Agente Comunitário de Saúde (PSF II), tendo em vista o cumprimento de requerimento da Procuradoria Municipal de Vera Cruz/SP em conjunto com o Ministério Público de Marília/SP, que através do Inquérito Civil nº 14.0716.0003567/2018, foi requerida a reaplicação das provas para os referidos cargos, torna público o presente edital, para que produzam todos os efeitos legais.

Diante disto, informa ainda que o Edital de Convocação para a Reaplicação (especificamente para os cargos 102 – Agente Comunitário de Saúde (PSF I) e 103 – Agente Comunitário de Saúde (PSF II)) será publicado oportunamente.

Vera Cruz/SP, 12 de novembro de 2018.

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 80/2018

CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

(PARA OS CARGOS 102 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF I) E 103 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF II))

CONCURSO PÚBLICO Nº. 45/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, constituída pelo Decreto Nº 3.480, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre autorização para a realização do presente Concurso Público e nomeia a respectiva comissão, através do ÁGUIA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, doravante denominada INSTITUTO ÁGUIA, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público Nº 45/2018 dos cargos 102 – Agente Comunitário de Saúde (PSF I) e 103 – Agente Comunitário de Saúde (PSF II), para realizarem a REAPLICAÇÃO das Provas Objetivas, no dia 18 de novembro de 2018, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na REAPLICAÇÃO das Provas Objetivas (PARA OS CARGOS 102 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF I) E 103 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF II)) em data, horário e local respectivos, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoagua.org.br).

2. ANEXO I – PERÍODO MANHÃ:

Os candidatos dos cargos 102 – Agente Comunitário de Saúde (PSF I) e 103 – Agente Comunitário de Saúde (PSF II) deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, lápis, borracha, régua fabricada em material transparente e documento de



identidade no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às 09h00 (nove horas) e fechados impreterivelmente às 09h30 (nove horas e trinta minutos), observando o horário oficial de Brasília/DF.

2.1. Não será permitido o uso de: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas,

2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

DATA DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	18/11/2018	
ATENÇÃO PARA OS HORÁRIOS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
102 - Agente Comunitário de Saúde (PSF I)	09h00	09h30
103 - Agente Comunitário de Saúde (PSF II)		

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento); ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação

(com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 4., ainda que autenticadas.

4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação da Reaplicação, o INSTITUTO ÁGUIA procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e boleto de pagamento devidamente pago.

5.1. A inclusão de que trata o item 5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO ÁGUIA, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.



5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. No dia da realização da Reaplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o INSTITUTO ÁGUIA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o

recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 6. e subitens deste Edital, deverão ser acondicionados em material específico, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.

7. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7.1. Na situação descrita no item 7., se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

7.2. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).

8. A totalidade das Provas terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para todos os cargos de nível de Ensino Fundamental Completo.

8.1. O tempo de permanência mínima na sala de aula, é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para todos os cargos de nível de Ensino Fundamental Completo.

8.2. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.3. Os candidatos de todos os cargos, somente poderão levar o Caderno de Questões, 30 (trinta) minutos antes do término da realização da prova, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.



8.4. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

8.4.1. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.

8.4.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas que será o único documento válido para correção.

8.6. Não haverá na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

8.7. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.

8.8. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.

8.8.1. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de

dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

9. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.

9.1. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão do Concurso.

10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4. deste Edital para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, ausente no certame.

10.4.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.



11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.

12. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo INSTITUTO ÁGUIA, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura Nº 45/2018, do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br).

Vera Cruz/SP, 12 de novembro de 2018.

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

Prefeita Municipal de Vera Cruz

ANEXO I

DATA DA REAPLICAÇÃO DA PROVA: 18/11/2018 –
CIDADE DE PROVA: VERA CRUZ/SP

LOCAL: 1001M – ESCOLA ESTADUAL DIRCE
BELLUZZO DE CAMPOS

**AVENIDA PAULISTA, Nº 920, CENTRO - VERA
CRUZ/SP CEP: 17560-000**

102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF I)

Nº INSC	CANDIDATO	RG	SALA
1029817	ADRIANA SOARES DA SILVA	456920092	SALA 1
1010397	AGATA CRISTINA MIGUEL SEVERINO LUQUE	541927723	SALA 1
1022337	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	305954714	SALA 1
1012397	ALEXANDRE DE FREITAS DOS SANTOS	211694769	SALA 1
1021133	AMANDA VIEIRA PINHEIRO BISPO	525768312	SALA 1
1029760	ANA CLAUDIA MACIEL MARINELLI	304210109	SALA 1
1029312	ANDRÉIA ALCANTARA GUEDES	321413830	SALA 1
1018888	ANDREIA SANTANA DA SILVA	420198192	SALA 1
1011371	ANDRESA FRANCO DOS SANTOS	43702913	SALA 1
1020355	BIANCA THALIA DE SOUZA	455390009	SALA 1
1028155	BRUNA APARECIDA MUNIZ	485571420	SALA 1
1023586	BRUNA CRISTINE EUGENIO ROBERTO	454806024	SALA 1
1014116	BRUNA OLIVEIRA MORAES	457432123	SALA 1
1025543	BRUNA RINO DE MORAES	408910100	SALA 1
1026003	BRUNO PELOZO	409143480	SALA 1
1020223	CARLA ALVES TONHI	411915290	SALA 1
1022906	CLAUDIA CUSTODIO	286477658	SALA 1
1018739	CLAUDIA VALERIA DA SILVA MOREIRA	236044461	SALA 1
1019280	CLAUDINEIA DE FATIMA GIANDOMENICO KALAF	205974855	SALA 1
1022505	CLEUSA CRISTINA XAVIER PRIMO AUGUSTO	21917990	SALA 1
1020323	CREUZA RAMOS DOS SANTOS	286462278	SALA 1
1008581	CRISLAINE CRISTINA CASTELANELLI	488215067	SALA 1
1031285	DIEGO DOS SANTOS	406093258	SALA 1



	PEREIRA		
1016913	DRIELY MARIANA DA SILVA FEITOZA	40753189	SALA 1
1023329	EDUARDO APARECIDO ALVES SANTOS	525767861	SALA 1
1024323	ELISANGELA PATRICIA XAVIER BONFIM	407534362	SALA 1
1029392	ELIZANDRA APARECIDA DIAS HILARIO	40868088	SALA 1
1010244	ERICA MARTINS DE MELO	42019870	SALA 1
1028616	FABIANA FABIANA CRISTINA QUERINO CORDEIRO	321413994	SALA 1
1025211	FABIANA SOARES DE FREITAS	426644839	SALA 1
1025754	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS MARQUES	455382384	SALA 1
1028513	FABRICIA DOS SANTOS DA SILVA	474134313	SALA 1
1020600	FERNANDA APARECIDA FRANSOIA LOPES SILVA	350974676	SALA 1
1030261	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SIMAO	40754124	SALA 1
1007870	FERNANDA RAMOS	420192712	SALA 1
1028293	GABRIEL PELOZO	473314290	SALA 2
1017606	GISLAINE ALTUZO VICENTE VICENTE	407535767	SALA 2
1027795	GISLAINE GELMI	407538859	SALA 2
1023430	GLAUCO FABIANO SILVA	297042002	SALA 2
1020216	GUSTAVO CHAVES CAMURCA PEREIRA	479374004	SALA 2
1023014	HERIKA ESTER MEIRA MONTEIRO	453674999	SALA 2
1021912	IGOR ALVES PORFIRO	560335726	SALA 2
1028105	JEFFERSON BRAS FERRARESSO	532740440	SALA 2
1022321	JENNIFER DA SILVA NASCIMENTO	403147025	SALA 2
1010030	JONAS WILLIAN VALIM	403948186	SALA 2
1016400	JONATHAN MARTINS ALVES	487301729	SALA 2
1008799	JOSE BENEDITO BERNARDES NETTO	33075385	SALA 2

1019831	JOSIANE APARECIDA SAMUEL	403948198	SALA 2
1011231	JULIANA ROBERTA ZAGHIS	267340047	SALA 2
1026463	KLAYROLH LORANY DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	490011846	SALA 2
1018084	LEONARDO RODRIGUES LIMA	521476422	SALA 2
1011882	LETICIA SANCHES LIMA	406532680	SALA 2
1028911	LETICIA STEFANINI GARCIA DOMINGUES	500849560	SALA 2
1028973	LORENA CATARINO DE OLIVEIRA	387380243	SALA 2
1011485	LUCIANA CRISTINA LOPES DAVIS	266096372	SALA 2
1027925	MARAISA BARBOSA DA SILVA	439369137	SALA 2
1026974	MARCIA CRISTINA CAVALCANTE PELOZO	20816917	SALA 2
1024347	MARCIA XAVIER BONFIM	304210249	SALA 2
1010794	MARCOS JURANDIR BUZINARO	420194150	SALA 2
1029643	MARIA JANAINA DOS SANTOS	500850719	SALA 2
1015204	MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES	479662253	SALA 2
1015105	MARINES APARECIDA ALVES BATISTA	479386754	SALA 2
1029276	MARIZA SOARES DA SILVA	455004742	SALA 2
1024203	MARLI JUSTINO RIBEIRO	297811782	SALA 2
1013638	MARTA REGINA CATARINA	403958283	SALA 2
1019088	MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA	52576821	SALA 2
1011067	MICHEL ROBERTO PARADELA TESSARI DE OLIVEIRA	407535366	SALA 2
1027636	MIKE DE OLIVEIRA	456237045	SALA 2
1013796	MILENA OLIVEIRA DE SOUZA	500850720	SALA 2
1029041	MILENA THEODORO DA SILVEIRA	465435336	SALA 2
1013756	NATALIA SILVA DOS SANTOS	407002406	SALA 3
1029132	NATÁLIA ALESSANDRA	499233190	SALA 3



	PEDROSO		
1015607	ODETE GOMES GONCALVES SANTANA	274466752	SALA 3
1028248	PEDRO VICTOR POTALUPP MIGUEL	499378283	SALA 3
1016921	PRISCILA DOS SANTOS PAULO	459617639	SALA 3
1024553	REGINA OLIVEIRA TEZZI	556205662	SALA 3
1017729	ROBSON CANDIDO DOS SANTOS	353660218	SALA 3
1027184	RODOLFO HENRIQUE DA SILVA	403949348	SALA 3
1029103	ROSELI THEODORO DA SILVEIRA SOUZA	256590412	SALA 3
1015581	SABRINA GERALDO	481784159	SALA 3
1029259	SILMARA CATHARINO	420184253	SALA 3
1029398	SILVIA FERRARESSO DOS SANTOS	253377407	SALA 3
1025415	SILVIO ROQUE BISPO	351000653	SALA 3
1022494	SOLANGE APARECIDA ALVES	325917826	SALA 3
1023985	SUELI ISTILLI	219179505	SALA 3
1009246	SUZANA CANDIDO	407540167	SALA 3
1024006	TAMIRIS ALESSANDRA DOS SANTOS TINETTI	407541470	SALA 3
1027595	THAIS BATISTA DA SILVA	412144748	SALA 3
1025966	VALDECIR PONTALTI	11657263	SALA 3
1017102	VALDOMIRO VELOZO DOS SANTOS	123313958	SALA 3
1028991	VANDA CRISTINA DIAS	352226390	SALA 3
1009643	VANESSA DE SOUZA PARADELA	403949142	SALA 3
1012052	VANIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERRO	445236048	SALA 3
1020061	VINICIUS BARBOSA DE MELO	540164616	SALA 3
1026310	WILLIAM PREVIERO CESCON	378114086	SALA 3

103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF II)

Nº INSC	CANDIDATO	RG	SALA
---------	-----------	----	------

1009311	ALEXANDRE ALEX RIBEIRO	267339975	SALA 4
1016390	ALEXANDRE CHIARARIA DE OLIVEIRA	412319408	SALA 4
1020953	ALINE CRISTINA BIZZI POLASSE	462994946	SALA 4
1018549	ALINE SANTANA	349801277	SALA 4
1011254	ANA JULIA TORRES	500849407	SALA 4
1027273	ANA KARLA DA SILVA FREDI	479390678	SALA 4
1015769	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	283441008	SALA 4
1025551	ANDERSON SALVIANO MONSAO	447347858	SALA 4
1021290	ANDRE MARTINS NASCIMENTO	500849547	SALA 4
1022108	ANDREIA CRISTINA DOS REIS	275299764	SALA 4
1017150	APARECIDA BARBOSA LIMA FERNANDES	293186352	SALA 5
1023653	BEATRIZ MAGALHAES BARBOSA	583356485	SALA 5
1017740	CAMILA ANDREIA AMADUCI	290201706	SALA 5
1009290	CAMILA APARECIDA RAIMUNDO FERREIRA	41746549	SALA 5
1019366	CARLA ALVES ARAUJO	43796153	SALA 5
1017202	CARLA PATRICIA REINERI	34980913	SALA 5
1025161	CAROLINA ALVES GONCALVES	371006405	SALA 5
1019430	CATIA CRISTINA BARBOSA	340628169	SALA 5
1024345	CELIA REGINA DE OLIVEIRA CASSARO	252655710	SALA 5
1029097	CESAR MARTINS NASCIMENTO	352245153	SALA 5
1023673	CLAUDINEI DIAS DO NASCIMENTO	152551372	SALA 5
1026455	CLAUDINEIA DIAS DO NASCIMENTO CAETANO	211691203	SALA 5
1026318	CRISTIANE VITORIANO	290865232	SALA 5
1018535	DAIANE NUNES MACHADO	462357594	SALA 5
1009426	DANIELI MARTINS DOS SANTOS	390735735	SALA 5
1011265	DANILLA ROSSI	291412221	SALA 5



1009149	DANILO LIMA DE OLIVEIRA	500849663	SALA 5
1008605	EDILENA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	249305306	SALA 5
1023685	EDILENE SILVA SANTANA	267032900	SALA 5
1010111	EDIMARA APARECIDA DIAS ARAUJO	286462321	SALA 5
1012934	EDNILSON PAULINO SILVA	284308365	SALA 5
1008638	ERICA DE CASSIA BONADIO DAL ROVERI	42019714	SALA 5
1012703	EUNICE ROQUE PEREIRA	123059367	SALA 5
1028182	EWERTON HENRIQUE DOURADO	455079043	SALA 5
1016121	FABIANA FERREIRA ISSA	324504391	SALA 5
1014602	FABIOLA CRISTIANE FERREIRA BONZANINI	420195403	SALA 5
1020730	FABIOLA DE SOUZA DOTI	445691311	SALA 5
1010233	FERNANDA ALINE SILVA SANTOS	347897964	SALA 5
1026212	GISELE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	456901632	SALA 5
1017569	GISELE EVA MARTINS DA SILVA SANTOS	349801204	SALA 5
1028841	GISLAINE SALES DOS SANTOS	499694417	SALA 5
1024090	HELEN MICHELE REBELLO DOS SANTOS	497231487	SALA 5
1022903	INAE TEIXEIRA FERREIRA	55688839-X	SALA 5
1021544	IRENE DEBORA DE ARAUJO SILVA	420197400	SALA 5
1029169	ISABELA GOMES FRANCO ALVES	41228379	SALA 5
1023694	JACKSON SILVA SANTANA	406094573	SALA 5
1016831	JEFERSON MARTINS	3417281722	SALA 5
1029033	JEFFERSON SERGIO BENICIO BRAGA	496849633	SALA 5
1015238	JESSICA NAIARA REINER	49000877	SALA 6
1027110	JULIANO BATISTA DA SILVA	563823410	SALA 6
1017242	JUNIOR ROBERTO DO NASCIMENTO CAETANO	481816884	SALA 6
1021224	LEANDRO SANTOS CODOGNO	4996964807	SALA 6
1009520	LUAN FELIPE SANT ANNA	488375988	SALA 6

	NEVES		
1019545	LUIS FELIPE BARBOSA DA SILVA	525767885	SALA 6
1019975	MADALENA QUINTILIANO	278973292	SALA 6
1021182	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	455354790	SALA 6
1020663	MARIANA DOS REIS DOS SANTOS	46543528	SALA 6
1008891	MARILZA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS PELEGRIN	251750401	SALA 6
1019169	MARTA DE SOUZA CRUZ	294044711	SALA 6
1020710	MAURICIO LOURENCO DE OLIVEIRA	345118339	SALA 6
1009798	MICHELE RODRIGUES LOPES	462350691	SALA 6
1027539	MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	449015336	SALA 6
1026440	MIRIAM VALERIA DOS SANTOS GUIMARAES	424429196	SALA 6
1027895	MONICA APARECIDA DA SILVA	342941094	SALA 6
1010157	NATALIA GRAZIELE ALVES	489771610	SALA 6
1031336	NATANAEL CATHARINO	462351427	SALA 6
1017521	PRISCILA CRISTINA MARTINS RODRIGUES	456025236	SALA 6
1014062	PRISCILLA ALBUQUERQUE	463005089	SALA 6
1025511	REGINA APARECIDA SAMUEL	420197667	SALA 6
1015104	RENATA PELEGRIN	499195243	SALA 6
1007839	RENATO FERREIRA ISSA	445684458	SALA 6
1024261	ROSELI MARTINS	243602625	SALA 6
1027683	SANDRA AMARO DOS SANTOS	236059397	SALA 6
1027789	SILMARA DE LAZARI NORONHA IZIDORIO	403949129	SALA 6
1029770	SILVANA DE SOUZA BUCIOLI	261379860	SALA 6
1028224	SILVIA FERMINO PEREIRA	481766479	SALA 6
1008843	SIMONE CRISTINA SPARAPAN DIAS	420192918	SALA 6
1027726	TAISA FATIMA DE ARAUJO	304199461	SALA 6
1011015	TASSIA CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO	408095088	SALA 6



1028773	TAYLENE PIRES	403180600	SALA 6
1020182	TEREZA DE FATIMA ALVES TONHI	16545250	SALA 6
1024105	THAIS SILVA DE ALMEIDA	545761773	SALA 6
1012774	VICTOR HUGO SOUZA SILVA	453457563	SALA 6
1017299	VINICIUS ALEXANDRE LIMA FERNANDES	552538152	SALA 6
1019801	VIVIANE APARECIDA SAMUEL	403949166	SALA 6